



HISTÓRICO

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA é um escritório sediado na cidade de Balneário Camboriú – SC, tendo como focos principais a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a administração pública, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação e gestão,

A experiência de seus sócios e colaboradores gera a possibilidade ampla de atuação nos mais variados ramos da administração e serviços jurídicos, tendo nosso foco principal sistemas de controles nas áreas tributárias e de custos, com enfoque nas áreas de receitas Direito Tributário e Empresarial.

Com relação às entidades de serviço público como Prefeituras, Câmara Municipal de Vereadores tem atuado na emissão de pareceres tributários; na área de recuperação de receitas de forma genérica mediante estudo e planejamento segundo a situação de cada Estado ou Município e, em específico de ISSQN, nas informações componentes para formação do Índice Cota Parte do ICMS, no acompanhamento da CFEM, no repasse de verbas para municípios com área de preservação, questões de Royalty e revisão da legislação tributária em vigência.

APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- DIREITO TRIBUTÁRIO NAS ESFERAS JURÍDICO/ADMINISTRATIVAS, ABRANGENDO IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
- LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS (ISS, COTA PARTE DO ICMS, INSS, CONVÊNIOS)
- DIREITO MINERÁRIO, EM ESPECIAL NA CFEM

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 83.939.199/0001-45



ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Assessoramento no levantamento de todos os créditos de impostos e contribuições gerados no Município referentes à ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), CFEM (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SOBRE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS), COTA PARTE ICMS/FPM, RETENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE REPASSES FEDERAIS e REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGÊNCIA;
- Preparação da documentação necessária à constituição e notificação dos respectivos créditos tributários contra os contribuintes e demais responsáveis pelo não recolhimento do imposto (excetuando-se medidas que não visem imediatamente à recuperação de valores), envolvendo atividades de apoio técnico-jurídico à elaboração das notificações, das CDA's e demais documentos envolvidos nos procedimentos de cobrança do Município em face dos contribuintes inadimplentes;
- Preparação dos procedimentos de julgamento administrativo, em serviço de apoio à estrutura administrativa (elaboração de eventuais pareceres, fundamentação jurídica etc);

PRINCIPAIS CLIENTES

- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-PA
- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA
- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA
- ✓ CIM – CONSÓRCIO INTERMUNICIAPL MULTIMODAL-MA
- ✓ ALEPA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
- ✓ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUPEBAS
- ✓ EMCATA AGRO INDUSTRIAL LTDA
- ✓ EMPREENDEDORA CATARINENSE LTDA

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 83.939.199/0001-45



- ✓ MONTREAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- ✓ CVB EMPREENDIMENTOS LTDA

Nosso escritório mantém estrutura com equipe de Advogados, Economistas, Administradores, Engenheiros, Contabilistas e profissionais especializados, capacitados e com larga experiência na matéria tributária, de forma a atender plenamente os interesses de nossos clientes, otimizando conquistas patrimoniais, econômicas e financeiras, proporcionando soluções jurídicas eficazes, pautadas na ética, no respeito aos fatos e as leis.

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CARLOS ALBERTO PEREIRA

CRA/SC nº 30565

CARLOS ALBERTO PEREIRA



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

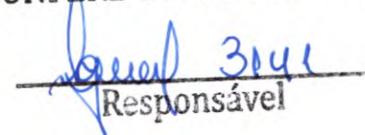
- CARLOS ALBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, registrado no CRA/SC sob nº 30565, no CPF sob nº 049.646.169-91 e RG/SSP/SC sob nº 122.515, residente e domiciliado a Av. Atlântica, nº 4930, apto 1001 – Edifício Art Noblesse – CEP: 88330-030 – Balneário Camboriú – SC
- GRAU DE INSTRUÇÃO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO - UNIVALI - UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

DOCUMENTOS ANEXOS

- Carteira de Identidade
- Carteira de Habilitação
- Registro no CRA/SC
- Diploma de Técnico em Contabilidade
- Diploma Universitário

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL


Responsável

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Formado em Contabilidade em 1970 e Administração em 2000.
- Exerceu atividades administrativas em empresas privadas desde 1964.
- Exerceu atividades administrativas em Atividade Pública Estadual na área de saneamento básico na empresa CASAN – Cia Catarinense de Aguas e Saneamento de 1995 a 2000, com atividades na OMS – Organização Mundial da Saúde.
- Exerceu atividades administrativas em Atividade Pública Federal na área de Pessoal no INAMPS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL de 2000 a 2001.
- Exerceu, na iniciativa privada, atividade administrativa e gerenciamento geral nas áreas de madeira, construção civil, saneamento básico, segurança pública.
- Exerce serviços de consultoria na iniciativa privada, com fins e objetivos para entes públicos (Prefeituras), desenvolvendo controles de RECEITAS (PIB) E TRIBUTOS PARA RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS e TRANSFERÊNCIAS

CARLOS ALBERTO PEREIRA



GOVERNAMENTAIS, em especial, referentes à ISS, CFEM, **ÍNDICE** ✓
COTA PARTE ICMS/FUNDEB, INSS.

- Aperfeiçoamentos e treinamentos nas áreas de: Administração Pública; Controle de Estoques; Integração Empresarial para Gerentes Executivos; Desenvolvimento de Administração e Gerência, Burocracia e Desburocratização; Administração de Sistemas de Água; Administração de Suprimentos; Controle e Análise de Custos; Controle de Receitas Tributárias e Transferências Governamentais; Direito Tributário; Direito Minerário; Exportações de Bens e Serviços e Administração Tributária Municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

- carlos.alberto.b52@gmail.com
- Fone: +55 47 9688.8925 ou (47) 9.9688.8925

Carlos Alberto Pereira
CPF – 049.646.169-91

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura] 3141
Responsável

Universidade do Vale do Itajaí Anibaldi

Santa Catarina

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 14 de setembro de 2000, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

3141
Responsável

Carlos Alberto Pereira

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 19 de outubro de 1952, carteira de identidade n.º 122.515-4/SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 14 de setembro de 2000.

Prof. Edison Vitella
Reitor

Diplomado

Prof. Ciro Renato Rebelo
Diretor



Prof. Ivarir Schroeder
Condeputado



Curso: ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria nº 23/82 – MEC
D.O.U.: 12.01.1982

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Reconhecida pela Port. Ministerial nº 51/89 - D.O.U.: 17/02/1989

Pró-Reitoria de Ensino

Setor de Registro e Expedição de Diplomas

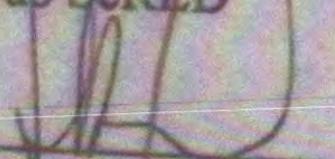
DIPLOMA registrado sob o nº **1866**,
livro 01/2000-I, folha 295, em 06.10.2000,
Processo nº 99.1.2011/00, nos termos do § 1º
Do Art. 48, Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases
da Educação Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí(SC), 09 de outubro de 2000

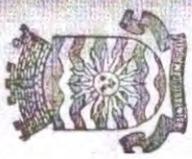
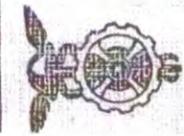
Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

Januel 3141
Responsável


Pedro Francisco Bettoni
Chefe do SeRED


Profª Sueli Petry da Luz
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor - Port.nº 292/97



Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEF

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO BRUNO SILVA
COLÉGIO COMERCIAL BRUNO SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

Aprovado pelo Parecer 181/71 de 14.09.1971 do Conselho Estadual de Educação

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SANTA CATARINA

O Diretor do COLÉGIO COMERCIAL BRUNO SILVA, da cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, vinculado ao sistema Estadual de Educação e de acordo com os preceitos legais, confere a

CARLOS ALBERTO PEREIRA, nascido em 19 de Outubro de 1952, natural de Itajaí Estado de Santa Catarina, o título de

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas do Curso Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 1971, de que trata o Decreto Lei 6141, de 28/12/43 e a Portaria 69, de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério de Educação e Cultura com base na Lei 4.024, de 20/12/61, e para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do país.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 1971

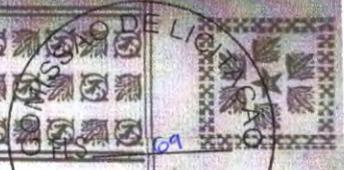
Marlene Buratto
Prof. MARLENE BURATTO
Secretaria
Autorização 89/70 - IRESC

Alvaro Antonio da Silva
Dr. ALVARO ANTONIO DA SILVA
Diretor
Autorização 89/70 - IRESC

DIPLOMADO

Dr. HILTON DOS PRAZERES
Representante do DEM

Rubrica





Marlene Buaratto
MARLENE BUARATTO
SECRETÁRIA
Autorização IRESC Nº. 27/70

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

Quim Silva
Responsável

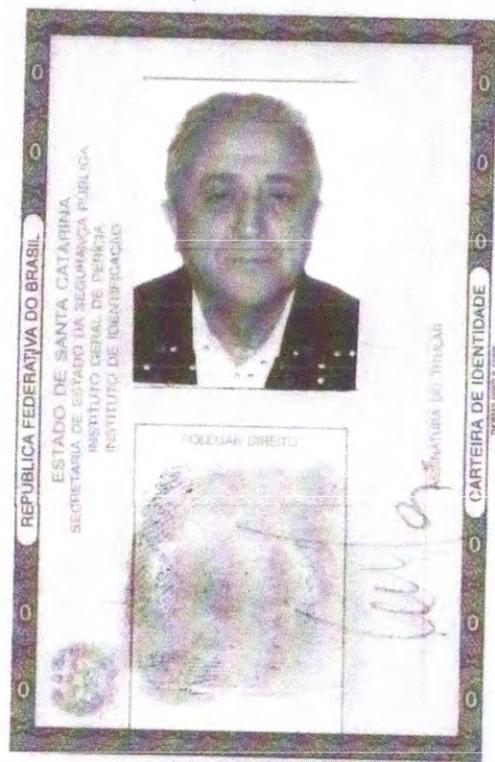
COLÉGIO COMERCIAL BRUNO SILVA
Aprovado pelo PARECER de N.º 181/71 de 14-03-1971
do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

VINCULADO AO
SISTEMA ESTADUAL
DE ENSINO

1. COORDENADORIA REGIONAL DE ED
BLUMENAU

VISTO
BLUMENAU, 03/06/1974
João Quim Flopiani
JOAQUIM FLOPIANI
COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTU
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIV
DAOR - Delegacia Regional do Paraná -
REPRESENTAÇÃO DE SANTA CATARIN
Diploma registrado sob n.º 4.153/5
Livro 35 Folha 185 Proc. n.º 2.330
Florianópolis 27/08
Registrado por: *Luciano Casarin*
Dito: *Luciano Casarin*
MARIA DA GLÓRIA DE CASTRO BRANDEBURGO DE
REPRESENTANTE DE - 2.ª - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Parauapebas - SEFAZ
CONFERE COM O ORIGINAL
Lucia Helena I. Beduschi
Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO 30866 DATA DO REGISTRO 29/05/2017

NOME **CARLOS ALBERTO PEREIRA**

TÍTULO PROFISSIONAL **ADMINISTRADOR**

IDENTIFICAÇÃO 122.515 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2012 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC

CPF 049.646.169-91

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO **ELZA DA SILVA PEREIRA**
BENTO GUILHERME PEREIRA

NASCIMENTO 19/10/1952 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE ITAJAÍ - SC

DIPLOMADO POR **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

REGISTRO MEC Nº 1886

Identificação profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma de lei Nº 4.785, de 09/09/1965

Florianópolis, 08/08/2017 LOCAL E DATA DE EXP

PRESIDENTE DO CRA-SC

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

MARLI LUZIA ANDRADE PEREIRA, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/SC sob nº 24.726 e no CPF sob nº 163.921.089-04, residente á Av. Atlântica, nº 4.930 – Apto 1001, CEP – 88330-030 no município de Balneário Camboriú – SC.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formada em Ciências Jurídicas pela FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE BLUMENAU em 14.03.80 com PÓS-GRADUAÇÃO em RECURSOS HUMANOS pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Faculdade de Educação em 16.12.83, tendo desenvolvidos várias especializações nas áreas tributárias e de Relações Humanas, com enfoque nas relações interpessoais.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

As atividades essenciais foram sempre direcionadas à Gestão Empresarial, no nível de Consultoria e Assessoramento, com participação direta em empresas ligadas ao ramo da Construção Civil, Alimentação, Vestuário, Educação, tendo como escopo básico o gerenciamento das áreas Tributárias, nas esferas Federal, Estadual e Municipal e áreas de Recursos Humanos, nos campos das Contribuições Previdenciárias e afins.

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

 -3141
Responsável





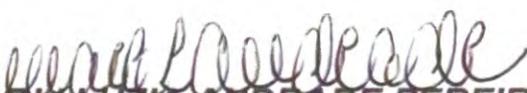
EXPERIÊNCIA TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS DO DIREITO

DIREITO CIVIL: Ações de Responsabilidade Civil - Medidas Cautelares - Revisão de Contratos Financeiros - Defesa Patrimonial - Contencioso Bancário

DIREITO TRIBUTÁRIO/ADMINISTRATIVO: ISS - INSS - Contencioso Administrativo (Receita Federal, Estadual e Municipal) - Contencioso Tributário (Receita Federal, Estadual e Municipal, além do CFEM) - Crimes Contra a Ordem Tributária - Improbidade Administrativa

PARTICIPAÇÃO DE GESTÃO

Membro participante na gestão de EMCATA AGRO INDUSTRIAL LTDA, EMCATA EMPREENDEDORA CATARINENSE LTDA, tendo como foco principal o planejamento, acompanhamento dos serviços contratados e a gestão das Relações Institucionais das atividades das empresas.


MARLI LUZIA ANDRADE PEREIRA
OAB/SC nº 24.726

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SÉFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL


-3141
Responsável

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE BLUMENAU
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE BLUMENAU

O Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **DIREITO**
em 14 de março de 1980, confere o título de Bacharel em Direito a

MARLI LUZIA ANDRADE

filha de Rufino Andrade e de Edite Andrade

nascida em 06 de maio de 1954 — natural de Santa Catarina,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 14 de março de 1980.

Prof. Mario Wistnaiser - Chefe do Registro Discente

Prof. Arlindo Bernart - Diretor

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável



Handwritten signature and the number '319' in blue ink.

Handwritten signature of Prof. Arlindo Bernart in blue ink.

Handwritten signature of Prof. Mario Wistnaiser in blue ink.

DIPLOMADO

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA registrado sob nº 0376 Livro D-4.

064037/80 em 22/04/80. Processo nº 064037/80

delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos Termos da Portaria MEC/DAU nº. 71 de 21/10/77.

Curso de Direito

Reconhecido pelo Decreto nº. 70.242 de 07/03/72

08/03/72

A POSITIVA do diploma concluído nesta Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Blumenau, a Habilitação em CIÊNCIAS CRIMINAIS.

Prof. Bolívar Gonçalves - Diretor
 Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais
 Blumenau - SC

Maria Helena da Silva
 Diretora de Ensino

Prefeitura Municipal de Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

Resposta
 Resposta



Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL

 3141
Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS 77
 Rubrica

EM BRANCO
 TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de
 Parauapebas - SEFAZ
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura] 31/11
 Responsável

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13 JUL 2012
 REGISTRO GERAL: 295.897
 MARLI LÚZIA ANDRADE PEREIRA
 NOME: MARLI LÚZIA ANDRADE
 FILIAÇÃO: RUYNO ANDRADE
 ESMITE ANDRADE
 DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1954
 NATURALIDADE: RIO DO SUL SC
 CEM CAS 371 97 2-06 FL 236
 DOC ORIGEM: CART. CAMPOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
 CPF: 163.921.089-04
 Lúcia Helena I. Beduschi
 Perto Criminal
 ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]
 L. Nº 2.116 DE 29/08/83

TABELIONATO SANTOS
 TABELIONATO 2º
 NOTAS
 SEM TESTES
 CAMBORIÚ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTÁDIO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO
 [Foto]
 DANIELLE BRESCHIN
 [Assinatura]
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bel. Marilison Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9900

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado do que dou fe
 Em test. da verdade.
 Balneário Camboriú, SC, 21 de Julho de 2017

DANIELE BRESCHIN - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização do Tipo NORMAL ETQ7834-RSK
 Emol: R\$ 3,30 - Selo: R\$ 1,85 = R\$ 5,15

Confira os dados do ar: www.tjba.jus.br/ser
 AUTENTICAÇÃO OU TERNINAÇÃO
 VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Not. Felipe Milinski
 Escrivente Notarial

**Alteração de dados na Emcata – Empreendedora
Catarinense Ltda**



Denominação:

MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Localização: Av. Atlântica, 4.930 – Ap 1001

CEP: 88330-030 – Balneário Camboriú - SC

OBJETO: Consultoria empresarial e jurídica, nas áreas administrativa, financeira e fiscal.

Sócios – alterar dados

CARLOS ALBERTO PEREIRA

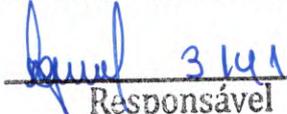
Brasileiro, casado, administrador, natural de Itajaí – SC registrado no CPF sob nº 049.646.169-91, com C.I. sob nº 122.515 – SSP/SC e CRA/SC Nº 30.565, com domicílio à Av. Atlântica, 4930, AP 1001 – Art Noblesse 88330-030 – Balneário Camboriú – SC

MARLI LUZIA ANDRADE PEREIRA

Brasileira, casada, advogada, natural de Rio do Sul – SC, registrada na OAB/SC SOB Nº 24.726, no CPF sob nº163.921.089-04 e C.I. sob nº 295.897 – SSP/SC, com domicílio à Av. Atlântica, 4930, AP 1001 – Art Noblesse 88330-030 – Balneário Camboriú – SC

Prefeitura Municipal de
Parauapebas - SEFAZ

CONFERE COM O ORIGINAL



Responsável